

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 49/2023 – GABSMS.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, 004/2022 E 005/2022 – FMS E DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL.

CONSIDERANDO que, a Cláusula 12.1, dos Contrato de Prestação de Serviços advindo dos Editais de Chamamento Público dos Credenciamentos nº 003, 004 e 005/2022, nomeia a servidor Jessyka Polyany da Silva Lemes, para função de fiscal das referidas avenças;

CONSIDERANDO que, o servidor designado para função, foi desligado desta pasta em 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que, a função do fiscal do contrato consiste em acompanhar o andamento dos serviços, fazer o controle e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que, o objeto do contrato se refere prestação de serviços de saúde junto a Rede Municipal de Saúde, fruto dos Processos Administrativos nº 24176/2022, 24178/2022 e 24179/2022, que originaram os Credenciamentos nº 003/2022, 004/2022 e 005/2022

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da execução dos serviços contratados;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o(a) servidor(a) **JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES**, inscrita no

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



CPF nº 032.653.261-79, das funções de acompanhamento, controle e fiscalização, como titular, da execução dos Contratos de Prestações de Serviços oriundo dos Editais de Chamamento Público nº 003/2022, 004/2022 e 005/2022 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ e o(a) PROFISSIONAL, EMPRESA E CLINICAS CREDENCIADAS, que tem por objeto a prestação dos serviços de contínuos de saúde, sem vínculo empregatícios, a serem executados na Rede Municipal de Saúde, ou conforme o contrato em estabelecimento próprio, todas localizadas no Estado de Goiás, no município de Itaberaí.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **EDUARDA CAROLINA DA SILVA**, matrícula nº 20823 CPF nº 752.465.381-68, para acompanhar, controlar e fiscalizar, como titular, as execuções dos Contratos de Prestações de Serviços oriundo dos Editais de Chamamento Público nº 003/2022, 004/2022 e 005/2022 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ e o(a) PROFISSIONAL, EMPRESA E CLINICAS CREDENCIADAS, que tem por objeto a prestação dos serviços de contínuos de saúde, sem vínculo empregatícios, a serem executados nas dependências a serem executados na Rede Municipal de Saúde, ou conforme o contrato em estabelecimento próprio, todas localizadas no Estado de Goiás, no município de Itaberaí.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ALINE XAVIER MARQUES**, matrícula nº 20376 e CPF nº 032.395.761-71, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, as execuções dos contratos acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ – GO., aos 13 de novembro de 2023.


CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 006/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: juridicosms@itaberaí.go.gov.br